



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.564, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade  
Pública Estadual a Associação  
Sociocultural Arte Potiguar – ASAP.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Sociocultural Arte Potiguar – ASAP**, com sede e foro jurídico no Município de Angicos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de outubro de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.524  
Data: 10.10.2023  
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora